



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO II - Nº 117**

**Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 34, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria Nº 234, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.003629/2021-95, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para aquisição de aparelhos de ar condicionado Split tipo parede/teto para a UFDPAr, conforme segue:

- Paulo Henrique Malveira Vasconcelos – Matrícula Siape: 1050178 (Cargo: Prefeito Universitário, setor: Prefeitura Universitária – UFDPAr).
- Heully Fernandes de Lima - Matrícula Siape: 2086910 (Cargo: Técnico em Eletrotécnica setor: PRAEC – UFDPAr).
- Adriano Jose Costa dos Santos – matrícula SIAPE: 2182314 - Cargo: Ass. em Administração setor PRAD-UFDPAr)

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Junior**  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 35, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria Nº 234, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.003900/2021-53, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para solicitação de contratação de solução de tecnologia (switch core) para UFDPAr, conforme segue:

- Maurício Lacerda Leonel Júnior – Matrícula Siape: 2629722 (Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, setor: STI – UFDPAr).
- José Eliesio Souza Damascena - Matrícula Siape: 2127861 (Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação setor: STI – UFDPAr).
- Leonardo Costa e Silva – matrícula SIAPE: 1564965 - Cargo: Administrador setor PRAD-UFDPAr)

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Junior**  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 37, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria Nº 234, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.003900/2021-53, resolve:

**Art. 1º** Designar, para compor Comissão de Recebimento de Bens em razão da natureza técnica do material, os seguintes membros:

- PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS – Matrícula Siape: 1050178 (Cargo: Prefeito Universitário, setor: Prefeitura Universitária – UFDPAr).
- ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA - Matrícula Siape: 1636079 (Cargo: Reitor: Reitoria – UFDPAr).
- JONAS GUIMARÃES JUNIOR – matrícula SIAPE: 4308959 - Cargo: Pró-Reitor de Administração setor PRAD-UFDPAr)

**Art. 2º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Junior**  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 38, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 234, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 057/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr** e a empresa **FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 22.934.158/0001-71)**.

**GESTOR:**

**I - Titular:** ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA (Lotação: REITORIA/UFDPAr, Cargo/Função: REITOR, SIAPE: 1636079);

**II - Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

**I - Titular:** PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS (Lotação: PREUNI/UFDPAr, Cargo/Função: Prefeito Universitário, SIAPE: 1050178);

**II - Substituto:** HEULLY FERNANDES DE LIMA (Lotação: PREUNI/UFDPAr, Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura, SIAPE: 2086910).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**Jonas Guimarães Junior**  
Pró-Reitor de Administração